



000239

Câmara Municipal de Ituiutaba

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO N.º 00450 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

01 PODER LEGISLATIVO	145.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	145.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 2 0001 ATIVIDADES DO PLENÁRIO	145.000,00
3 1901101 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL	145.000,00
-SUBSIDIO DE VEREADORES	2.

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 PODER LEGISLATIVO	145.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	145.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 1 0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	35.000,00
4 4905202 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
EQUIPAMENTOS PARA O PREDIO DA CÂMARA	19
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	110.000,00
3 1901102 VENC.E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	30.000,00
VENCIMENTOS DE SERVIDORES	3
3 3504101 CONTRIBUIÇÕES	7 15.000,00
3 3901401 DIÁRIAS	8 20.000,00
3 3903501 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11 20.000,00
3 3903901 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA	14 25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de outubro de 2009.


GILBERTO APARECIDO SEVERINO
- PRESIDENTE -